



**Prefeitura de Muzambinho
Estado de Minas Gerais
Secretaria do Gabinete**

PORTARIA N.º 412, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 77, inciso IX Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo elencados, aprovados no Concurso Público 001/2024, de acordo com resultado publicado no site oficial do Município:

| Auxiliar de Professor |
|---|
| Edinéia Magalhães Monteiro |
| Rebecca Mara Mendonça Martins de Oliveira |
| Fernanda Nara da Silva |
| Luciana Ferreira dos Santos |
| Hosana Alves de Castro de Oliveira |
| Taila Cristina Marques de Almeida |
| Aline Kelly da Silva |
| Marcia Regina da Silva |
| Iasmim Taila da Silva Dias |
| Indianara Santos de Oliveira |
| Jeiéli Karine Alves da Silva |
| Tatiane Aparecida Sousa Lima |
| Brandon Benavides Rodrigues |

Art. 2º Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório durante o período 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse, etapa onde eficiência, assiduidade e capacidade serão objetos de avaliação para efetivação no cargo.

Art. 3º A posse será efetivada após apresentação da documentação elencada no Edital de Convocação nº 5/2025, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.muzambinho.mg.gov.br>.



**Prefeitura de Muzambinho
Estado de Minas Gerais
Secretaria do Gabinete**

Art. 4º Tornar-se-á sem efeito este ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo estabelecido no artigo 16, §1º da Lei Municipal n.º 1.736, de 1º de novembro de 1991.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 7 de fevereiro de 2025.

**Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal**